



**INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO**

As Unidades Administrativas do Município de Pacoti vem manifestar a intenção de Revogação do Processo Administrativo nº. 2609.01/2022 – PE, que consubstancia o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2609.01/2022 – PE**, destinado a selecionar a melhor proposta para a **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE.**

Alguns são os motivos ensejadores da Intenção de Revogação manifestada, senão vejamos:

Ocorre que durante a tramitação processual, ou seja, após a publicação do aviso de licitação, as Secretarias do Municipais, verificaram que não se pode, na oportunidade, prosseguir com o dito procedimento, pelo fato de que foi detectado erro na especificação de itens como também erro nos quantitativos totais estimados, assim sendo necessária a alteração e atualização do plano de compras, no que se refere às pesquisas de preços, e no termo de referência do edital, como também em todo o processo administrativo, com o objetivo de buscar uma contratação coerente de acordo com os preços de mercado, de modo a atender a necessidade pública e em cumprimento ao princípio da supremacia do interesse público.

Ressaltamos que as devidas análises serão iniciadas de imediato para a mais breve conclusão e após a tramitação legal do processo de revogação, procedermos inclusive com nova licitação para o objeto em questão.

Desta forma, entendemos presentes as razões que impedem o prosseguimento do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2609.01/2022 – PE**, manifestando-se a intenção de revogação já explicita.

No que dispõe o Art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, determina-se a abertura do prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “c” do mesmo diploma legal c/c parágrafo 3º do Art. 49, retromencionado, como forma de cumprimento ao princípio legal do contraditório e da ampla defesa.

Ao Setor competente para publicação deste despacho.

Pacoti/Ce, 07 de dezembro de 2022.

MARIA ELIZANGELA DIAS DA SILVEIRA:00553217399
Assinado de forma digital por MARIA ELIZANGELA DIAS DA SILVEIRA-00553217399
Dados: 2022.12.07 12:15:40 -03'00'

MARIA ELIZANGELA DIAS DA SILVEIRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

LAILMA LUANA BEZERRA DA SILVA:04371452396
Assinado de forma digital por LAILMA LUANA BEZERRA DA SILVA-04371452396
Dados: 2022.12.07 12:17:19 -03'00'

LAILMA LUANA BEZERRA DA SILVA
Ordenadora De Despesas
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Empreendedorismo e da Cidadania

FRANCISCA CRISTIANE TOMAZ BARRETO:90134893387
Assinado de forma digital por FRANCISCA CRISTIANE TOMAZ BARRETO:90134893387
Dados: 2022.12.07 12:10:38 -03'00'

FRANCISCA CRISTIANE TOMAZ BARRETO
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovações

SAMILLY DE SOUSA BARROS:02812117362
Assinado de forma digital por SAMILLY DE SOUSA BARROS-02812117362
Dados: 2022.12.07 12:14:35 -03'00'

SAMILLY DE SOUSA BARROS
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde


FRANCISCO JAIR RODRIGUES TAVARES
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente E Desenvolvimento Agrário

RAIMUNDO GUERRA DE ALMEIDA JUNIOR:67901085304
Assinado de forma digital por RAIMUNDO GUERRA DE ALMEIDA JUNIOR:67901085304
Dados: 2022.12.07 12:11:51 -03'00'

RAIMUNDO GUERRA DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário de Infraestrutura e Defesa Civil

RAMON RODRIGO RIBEIRO DA SILVA:03618421397
Assinado de forma digital por RAMON RODRIGO RIBEIRO DA SILVA-03618421397
Dados: 2022.12.07 12:11:36 -03'00'

RAMON RODRIGO RIBEIRO DA SILVA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Governo